



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 6/2018-COAP/CGIE/DED/CAPES

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Assunto: **Atividades presenciais nos Polos UAB aos domingos.**

Prezados partícipes do Sistema UAB,

1. Considerando o disposto no Ofício nº 123/2017-COAP/CGIE/DED/CAPES no que tange às atividades nos polos UAB aos domingos;
2. Considerando que os Polos UAB, por meio do Fórum que os representa, relatam à COAP/CGIE/DED/CAPES dificuldade em operacionalizar a transferência das atividades aos domingos para outros dias da semana;
3. Considerando que os Coordenadores de Polo UAB são agentes públicos submetidos ao Estatuto do Servidor e a legislação do ente federado ao qual estão vinculados e nesse sentido torna-se necessária a autorização do executivo para realizar atividades aos domingos;
4. Considerando os entes federados possuem autonomia administrativa;
5. Considerando a necessidade de um bom relacionamento entre as IES e os polos da UAB;
6. Considerando que os Polos UAB fornecerem expediente todos os dias da semana e inclusive aos sábados;
7. Entendemos, portanto, que não devem ser programadas regularmente atividades nos Polos UAB aos domingos;
8. Caso seja estritamente necessário, visando dar amparo legal aos recursos humanos do polo, consideramos que as atividades aos domingos sejam planejadas somente:
 - a) Em regime exceção; e
 - b) Com autorização formal do mantenedor contendo ciência da coordenação do Polo UAB. A autorização deverá ter prazo de validade anual, constando a relação dos cursos e o quantitativo de domingos com atividades.

9. Colocamo-nos à disposição para as informações adicionais pelo e-mail: uabpolos@capes.gov.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marques Pova, Coordenador(a)-Geral de Inovação em Ensino a Distância**, em 31/08/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 04/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772313** e o código CRC **246D5271**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.013532/2018-12

SEI nº 0772313